

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 04/11/2025



**PREFEITURA DE
CAÇU**
CIDADE POLO ADM 2025-2028

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 05/11/2025

PROJETO DE LEI Nº 56/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.665, de 10 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e Demonstrativos da Lei nº 2.665, de 10 de junho de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2026, com relação aos seus anexos e valores, em cumprimento ao disposto no art. 165, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º Os demais artigos da Lei nº 2.665, de 10 de junho de 2025, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Kelson Souza Vilarinho

PREFEITO DE CAÇU